



DECRETO EXECUTIVO Nº 3547 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 2755/2012 e dispõe sobre a criação de pontos de taxi no Município de Augusto Pestana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 34 e 46 da Lei Municipal nº 1855 de 26 de Janeiro de 2016,

CONSIDERANDO, o aumento constante do fluxo de pedestres no perímetro urbano do Município;

CONSIDERANDO, o grande número de pessoas idosas que necessitam de transporte e

CONSIDERANDO, o aumento da população urbana que necessita de transporte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2755/2012 e ficam criados no Município de Augusto Pestana os seguintes pontos de taxi:

I – Um ponto na Rua Cel. Soares de Barros junto à Praça Farroupilha no lado oeste da praça, distando 10 (dez) metros da esquina com a Rua da República.

II – Um ponto na Rua Venâncio Aires lado Sul da rua, distando 23,70 (vinte e três vírgula setenta) metros da rua Cel. Soares de Barros.

III – Um ponto no Distrito de Rosário, ao lado da praça na Rua do Comércio, distando 40 (quarenta) metros da rua Padre Burmann.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM
22 DE AGOSTO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração